



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 01
PROC. 100/73
Luiz Pereira Silva

- Indicação nº 35/73 -

Exmo. Senhor Presidente:

Indico à Mesa, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, para que seja colocada Iluminação Pública, na Rua Espírito Santo, na Vila Boa Vista neste Município.

Sala das Sessões, 06 de junho de 1973.

Masari Fujita
Masari Fujita
vereador.

JUSTIFICATIVA

Esta rua, é a única da Vila Boa Vista, que não tem este melhoramento.

Sera F. Silva
6/6/73
[Signature]

SECRETARIA
Entrada em 06 de Junho 1973.
Reg. nº 4174 L.º 01 Page 218.
Luiz Pereira Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROC. 160/73-
Silva

Secretaria

Ofício nº 481/73

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 07 de junho de 1973.

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Excia., a Indicação nº 35/73, de autoria do nobre vereador Masari Fujita aprovada por esta Edilidade em sessão ordinária, realizada ontem cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 35/73 - EXMO. SENHOR PRESIDENTE: INDI CO À MESA, SEJA OFICIADO AO EXMO SR. CHEFE DO EXECUTIVO, PARA -/ QUE SEJA COLOCADA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA ESPIRITO SANTO, NA VILA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO. SALA DAS SESSÕES, 06 DE JUNHO DE 1973. ASS: MASARI FUJITA-(VEREADOR). JUSTIFICATIVA - ESTA RUA, É A UNICA NA VILA BOA VISTA, QUE NÃO TEM ESTE MELHORAMENTO.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Excia os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

José Maria Balieiro
Presidente

Ao

Exmo. Senhor

Guilherme P. Guglielmo

DD. Prefeito do Município de

Barueri.